

DECRETO Nº 26.212 DE 04/06/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO  
DETERMINADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 2º DA LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007 E A LEI Nº 3.295, DE 07/04/2010 E ART. 2º DO DECRETO Nº 25.733, DE 27/03/2013.

DECRETA:

Art. 1.º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo, nas respectivas funções, carga horária, e salários, com exercício na Secretaria de Saúde do Município de Aracruz, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – SEMSA 003/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas constantes no quadro anexo de contratação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM  
Secretária de Saúde

